



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
SECRETARIA EXECUTIVA DO CAMPUS VARGINHA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Maria do Carmo Arantes
Matrícula SIAPE: 1861115
Cargo: Assistente em Administração
Sector/Unidade de lotação: Secretaria Executiva do Campus Varginha
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Maria do Carmo Arantes**, servidor (a) Técnico-Administrativo (a) em Educação lotado (a) em **Secretaria Executiva do Campus Varginha**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 137,50 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos
Pontuação total apresentada: 137,50 pontos

Pontuação mínima necessária : 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 62,50 pontos

Critérios específicos utilizados : 11

Mínimo de critérios exigido : 7

Pontuação por Critério :

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade : **36,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada : **19,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas : **9,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional : **58,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico : **15,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei no serviço público federal em 18 de abril de 2011, no cargo de Assistente em Administração do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação na Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), quando fui designada para exercer a função de Secretária da Auditoria Interna. Nessa função, tive a oportunidade de conhecer as particularidades, o funcionamento e as atribuições de vários setores de uma universidade pública federal e aprender muito sobre o serviço público federal. Em 23 de setembro de 2011, fui designada para exercer também a função de Secretária da Comissão de Ética na UNIFEI. Em razão da aprovação em concurso para a Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), solicitei vacância do cargo em 17 de fevereiro de 2012 para assumir o mesmo cargo na mesma data na Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG). Apesar do curto período de tempo (praticamente dez meses), consegui deixar como minhas marcas pessoais na Auditoria Interna e na Comissão de Ética da Universidade a responsabilidade, o compromisso, a proatividade, o senso de organização e a discrição no exercício das funções, características que mantive no desempenho de meu trabalho na UNIFAL-MG.

Conforme já mencionado, em 17 de fevereiro de 2012 entrei em exercício na UNIFAL-MG, sendo localizada no Campus Varginha/MG. Como era um campus novo, em fase de organização e recebimento de novos servidores aprovados em concurso, trabalhei por aproximadamente um mês na Coordenadoria de Extensão e Cultura, sendo, em seguida, localizada no Setor de Patrimônio e no Setor de Armazenamento e Distribuição (Almoxarifado). A minha experiência anterior em secretarias motivou a Direção do Campus a me indicar para dar apoio a quatro coordenações de cursos, no sentido de realizar as tarefas inerentes à função de uma secretária. O apoio à Coordenação do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia se deu de outubro de 2012 a março de 2014. Continuei apoiando as Coordenações dos cursos Administração Pública, Ciências Atuariais e Ciências Econômicas com ênfase em Controladoria até setembro de 2015.

Concomitante ao apoio às coordenações, em 6 de maio de 2013 fui designada para exercer o cargo de Secretária do Campus Avançado de Varginha, o qual exerço até a presente data.

No decorrer desses anos, procurei sempre aperfeiçoar o meu trabalho mediante a participação em cursos de capacitação com temas variados, mas sempre buscando aqueles que proporcionassem o meu crescimento pessoal e o profissional, condições indispensáveis para a prestação de um serviço público que prima pela excelência, como o que procuro oferecer aos usuários. Nesse sentido, destaco a realização do Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional, concluído em 24 de julho de 2018 e, mais recentemente, a conclusão de Pós-Graduação *Lato Sensu* na área de Letras, minha formação original.

No período compreendido entre setembro e outubro de 2020, atuei como revisora textual do Manual de normalização para apresentação de trabalhos acadêmicos, elaborado pelo Sistema de Bibliotecas da UNIFAL-MG. Outra atividade que destaco é a participação em banca avaliadora de Trabalho de Conclusão do Programa Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão (TCP), em 28 de janeiro de 2020.

Como participação em comissões regularmente instituídas, cito as seguintes: Comissão de Apoio aos Concursos

Públicos para o cargo de Professor de Magistério de 3º Grau e aos Processos Seletivos para contratação de Professor Substituto /Temporário , Sub-Comissão de Qualidade de Vida no Trabalho do Campus Varginha/MG, Comissão Eleitoral Geral, Comissão de Apoio às Cerimônias de Colação de Grau do Campus Varginha/MG, Comissão de Coordenação do Programa UNIFAL-MG Para VOCÊ 2025, Comissão de fiscalização e acompanhamento do contrato para prestação de serviços ao Restaurante Universitário e Comissão Varginha/MG de Reconhecimento de Saberes e Competências dos Planos de Carreira dos Cargos Técnico -Administrativos em Educação da UNIFAL-MG. Atualmente , sou membro titular do Conselho de Direção (Condir) do Campus Varginha e presidente do Grupo de Trabalho constituído para analisar, discutir e aperfeiçoar a minuta de Resolução para cessão da área esportiva do Campus Varginha às comunidades interna e externa . Como membro da Comissão de Estágio do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), realizo o controle dos estágios não obrigatórios dos alunos dos quatro cursos de graduação oferecidos no Campus Varginha no momento .

Atualmente , além das atividades determinadas no Regimento Interno , desempenho outras funções não vinculadas a minha unidade própria , dentre as quais saliento a gerência das cessões não onerosas dos espaços físicos do *campus* para a realização de eventos promovidos pela comunidade externa , atividade que demanda comunicação e diálogo com órgãos públicos municipais , estaduais e federais , além de instituições sem fins lucrativos e organizações não governamentais . A atividade citada e outras não vinculadas constam do Plano de Trabalho apresentado mensalmente no Programa de Gestão de Desempenho (PGD).

As múltiplas experiências profissionais vivenciadas durante a minha trajetória no serviço público federal , associadas às funções desempenhadas , à participação na gestão do Campus , ao envolvimento em atividades acadêmicas e ao investimento constante em qualificação profissional possibilitaram a construção de saberes e competências que se refletem no cotidiano do meu trabalho . Minha trajetória evidencia um processo de crescimento contínuo aliado ao compromisso com a excelência da gestão pública universitária , o que está em consonância com os objetivos do Reconhecimento de Saberes e Competências .

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_Grupol_Criterio1.pdf

2. Coordenação ou presidência de núcleos, representações , grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_Grupol_Criterio2 .pdf

3. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 6 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 18,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_03_Grupol_Criterio3 .pdf
-  Anexo_04_Grupol_Criterio3 .pdf
-  Anexo_05_Grupol_Criterio3 .pdf
-  Anexo_06_Grupol_Criterio3 .pdf
-  Anexo_07_Grupol_Criterio3 .pdf
-  Anexo_08_Grupol_Criterio3 .pdf

4. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_09_Grupol_Criterio5 .pdf

5. Participação em atividades de produção ou reformulação de material acessível, ou técnico de referência (manuais, roteiros técnicos)

Unidade: Por produto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_10_Grupol_Criterio6 .pdf

6. Participação em atividade de avaliação de trabalho ou atuação como jurado em eventos acadêmicos, científicos, culturais, esportivos e técnicos

Unidade: Por evento | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_11_Grupol_Criterio7 .pdf

7. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 13 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 13,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_12_Grupol_Criterio9 .pdf
-  Anexo_13_Grupol_Criterio9 .pdf
-  Anexo_14_Grupol_Criterio9 .pdf
-  Anexo_15_Grupol_Criterio9 .pdf
-  Anexo_16_Grupol_Criterio9 .pdf
-  Anexo_17_Grupol_Criterio9 .pdf
-  Anexo_18_Grupol_Criterio9 .pdf
-  Anexo_19_Grupol_Criterio9 .pdf
-  Anexo_20_Grupol_Criterio9 .pdf
-  Anexo_21_Grupol_Criterio9 .pdf
-  Anexo_22_Grupol_Criterio9 .pdf
-  Anexo_23_Grupol_Criterio9 .pdf
-  Anexo_24_Grupol_Criterio9 .pdf

8. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_25_GrupolV_Criterio3 .pdf

9. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_26_GrupolV_Criterio8 .pdf

 Anexo_27_GrupolV_Criterio8 .pdf

 Anexo_28_GrupolV_Criterio8 .pdf

10. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 13 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 58,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_29_Grupov_Criterio3 .pdf

11. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_30_GrupoVI_Criterio4 .pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Maria do Carmo Arantes

Matrícula SIAPE 1861115

Universidade Federal de Alfenas